



CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TERRAÇOS DO ARIZONA

CNPJ: 07.547.604/0001-00 - Rua Arizona, 1.064 - Brooklin – São Paulo.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(nos termos do art. 24 § 2º da lei 4.591/64)

DATA/HORÁRIO: 19 de julho de 2021 – início às 20:30hs- 2º convocação – Término: 22:00hs.

LOCAL: salão de festas do próprio condomínio

PRESIDENTE: Dr. Alexandre Jean Daoun (Apto. 171);

SECRETARIO: Ricardo Okano Lourenço (Larcon)

PRESENTES: Condôminos que assinaram a lista de presenças e os que participaram de reunião virtualmente (Plataforma Zoom: ID 920 1000 2178)

Administradora Larcon: Srs. José Lourenço e Ricardo Okano Lourenço.

ORDEM DO DIA:

1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ JUNHO/2021;

- ✓ Explicado que o demonstrativo das contas foi enviado a todos os condôminos fazendo parte integrante do boleto da taxa de condomínio mensal. As pastas com os balancetes e os documentos respectivos foram conferidas e aprovadas pelo Conselho Consultivo, conforme termo de conferência e aprovação anexado em cada pasta. Informado o saldo no fechamento do período no mês de junho/21 sendo R\$ 606,79 na Conta Ordinária; R\$ 215,06 na Conta Extraordinária; R\$ 1.294,73 na Conta Fundo de Reserva, R\$ -400,00 na Conta Fundo de Caixa Rotativo 2 (Zelador); R\$ 2.634,60 na Conta Poupança e R\$ 69.884,69 na Conta Outras Disponibilidades (Aplicações CDB-DI) Totalizando R\$ 74.235,87.
- ✓ Indagado se alguém tinha alguma dúvida ou gostaria de algum esclarecimento e não tendo ninguém se manifestado, foram às contas do condomínio até junho-2021 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes e dos participantes;
- ✓ As pastas contendo os balancetes com os documentos respectivos foram entregues ao Sr. Síndico para serem mantidas no Condomínio, junto com as demais.

2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;

- ✓ Explicado que o mandato da atual gestão estava encerrado, sendo necessária eleição de novo corpo diretivo para a nova gestão bienal.
- ✓ Inicialmente foi indagado dentre os presentes se havia algum candidato ou indicação para o cargo de Síndico, os presentes foram unânimes na reeleição do Dr. Francisco Gatti no que acedeu. Não tendo mais indicações nem candidatos foi o **DR. FRANCISCO AUGUSTO GATTI** portador do CPF nº 046.682.848-90 eleito pela unanimidade dos presentes para o **CARGO DE SÍNDICO** do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TERRAÇOS DO ARIZONA** – CNPJ Nº 07.547.604/0001-00.
- ✓ A seguir, foram indicados e eleitos também pela unanimidade dos presentes e dos participantes os condôminos abaixo para junto com o Síndico compor o Corpo Diretivo do Condomínio:

SÍNDICO: DR. FRANCISCO AUGUSTO GATTI (Apto. 41) - CPF nº 046.682.848-90

SUB-SÍNDICO: DR. EDUARDO HENRIQUE GIROUD - APTO.191;

CONSELHO CONSULTIVO, EFETIVOS:

SR. ROBERTO BRIZA FROES - APTO.31;

SR. ALEXANDRE JEAN DAOUN (APTO. 171);

SR. RODOLFO ZABISKE - APTO 51.

SUPLENTE:

SRA. GEISA CRISTINA OSTEburneo DO BONFIM - APT0. 81

SR. THIAGO AUGUSTO SPERCEL - APT0 71.

- ✓ Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir desta data até 19/07/2023 nos termos da convenção do Condomínio.

3. **ESTUDO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO.**

- ✓ Foi explicado pelo representante da Administradora que em função do saldo existente do fundo de reserva do condomínio e de acordo com o estudo orçamentário não será necessário reajuste do orçamento do condomínio até setembro de 2021.
- ✓ Porém com o dissídio coletivo dos funcionários data base em outubro de cada ano, além dos aumentos atuais da Enel e da Sabesp será necessário reajustar o orçamento do condomínio, cuja, previsão é de 08% (oito por cento). O conselheiro Sr.Thiago Augusto Spercel sugeriu deixar aprovado o reajuste de até 08% (oito por cento) a partir de outubro/2021 e caso seja necessário, o Síndico e Conselho ficam com poderes para reajustar em percentual maior ou diminuir.
- ✓ Colocado em votação foi a proposta acima aprovada pela unanimidade dos presentes e dos participantes.

4. **ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

- ✓ O Conselheiro Sr.Thiago Augusto Spercel sugeriu a **flexibilização da utilização da churrasqueira e do salão de festas**. Após amplamente discutido foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes e dos participantes pela vídeo conferência que se não houver restrições pelas normas Municipais e Estaduais será flexibilizado o uso da churrasqueira e do salão de festas, ficando o Síndico e Conselho Consultivo de estabelecer as regras de utilização como reserva, horários, quantidade de pessoas e demais protocolos sanitários.

Finalizada a pauta do dia o Sr. Presidente encerrou a assembleia.

Alexandre Jean Daoun
Presidente

Ricardo Okano Lourenço
Secretário